



CÂMARA DE VEREADORES DE LAURENTINO

Rua XV de Novembro, 374 - Fone/Fax (47) 3546-1370
CEP 89170.000 - Laurentino - Santa Catarina
E-mail: camaralt@cvlaurentino.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2015.

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Laurentino – Santa Catarina, Referente ao Exercício de 2013."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Laurentino, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art.1.º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Laurentino – Santa Catarina, referente ao exercício de 2013, tomando por base o Parecer Prévio nº 0038/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado em 17/09/2014, que passa a ser parte integrante do presente Decreto Legislativo.
- Art.2.º- Recomendar à Prefeitura Municipal de Laurentino a adoção de providências visando a correção das deficiências expressas no relatório DMU nº 3026/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina referente ao processo nº PCP-14/00105304 e a prevenção da ocorrência de outras semelhantes.
- Art.3.º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.


ÉLCIO LUIZ BONACOLSI
Presidente da Câmara

